

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA -DIA – 14.07.25 – TERÇA FEIRA ÀS 16:40H

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agronegócio, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

Presentes os vereadores – Geovan dos Santos, Dyonatan Costa e Rayan Silveira

EXPEDIENTE

- 1) **Presidente** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo itauense, após conferido o quórum, declaro aberta a presente.
- 2) **Presidente** – leitura de pareceres pelo relator ao Projeto de Lei Complementar n.06 e Projeto de Lei n. 33 (Rayan Silveira).

ORDEM DO DIA

- 3) **Presidente** – Conferido o quórum: lembrando que, *se houver rejeição de parecer será nomeado novo relator.*
 - a) **Presidente** - Coloco em **única discussão o parecer ao Projeto de Lei Complementar n.06** Altera dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 02/93, - Código de Posturas do município de Itaú de Minas/MG, que trata dos ambulantes e feirantes no Município e dá outras providências;
 - b) **Presidente** - Coloco em **única votação o parecer ao Projeto de Lei Complementar n.06.** Aprovado
Reprovado
 - c) **Presidente** - Coloco em **única discussão o parecer ao Projeto de Lei n. 33** que “Altera a Lei nº 617, de 16 de agosto de 2.006 que “Dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Itaú de Minas e dá outras providências.”
 - d) **Presidente** - Coloco em **única votação o parecer ao Projeto de Lei n. 33.** Aprovado Reprovado

ENCERRAMENTO

- 4) **Presidente** – Já ficam remetidas as matérias ora aprovadas para a presidência da Mesa Diretora visando dar sequência aos devidos trâmites regimentais. Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.